



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho

I- À Vista dos elementos constantes do presente, conforme artigos 1º, 2º e seu § 1º e 9º, todos do Decreto Municipal n.º 40.384/2001 e § único do artigo 13 do Decreto Municipal n.º 53.484/2012, **ACEITO** oferta de doação, sem ônus ou encargos, de Bens Eletrônicos, conforme descritos no documento SEI 2827481, oferecidos pela empresa **KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., inscrita no CNPJ 05.570.714/001-59** com sede na Rua Castanheira, nº376 - Centro Industrial de Limeira-SP, CEP 13.481-149.

II- Publique-se o Item I e envie-se para lavratura de Termo de Doação de Bens Móveis, cujo extrato será publicado posteriormente.

III- Incorpore-se os bens ao patrimônio municipal na forma do artigo 13 Decreto Municipal n.º 53.484/2012, na redação dada pelo Decreto Municipal n.º 56.214/2015.

ANDRÉ STURM

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna de Moura Rocha Lima, Chefe de Gabinete**, em 27/04/2017, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 28/04/2017, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2844034** e o código CRC **1A2A1F8C**.